

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 239, DE 04 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre transferência de permissão de uso de Ponto de Táxi.

OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica autorizada a transferência da concessão de vaga do Ponto de Táxi n.º 11 (onze) — localizado à Rua Dr. Ataliba Leonel, em frente do número 910 - Centro, do Senhor OSVALDO JUNIOR GABRIEL DE ALMEIDA, Motorista, para o Senhor APARECIDO BUENO - Motorista.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 04 de julho de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07 TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO 2415ED5D8C6B4B0E8238F60D207E31E7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas